



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Reitoria
PRO-REITORIA DE DESENV INSTITUCIONAL

OFÍCIO 1/2020 - PRO-DI/RET/IFSP

COMUNICADO Nº 001/2020 – DGP

Assunto: Alteração da jornada de trabalho dos servidores TAEs a partir de 1º de fevereiro de 2020

Considerando o disposto na Instrução Normativa IFSP nº 002, de 30 de setembro de 2019 e Decreto nº 1.590, 10 de agosto de 1995.

Levando-se em consideração o encerramento do prazo de transição constante no art. 3º da Portaria IFSP 4.292/2019, bem como o término da jornada reduzida dos Câmpus e Reitoria prevista no Comunicado IFSP nº 38/2019.

A partir do dia 1º de fevereiro de 2020, os servidores TAEs que estavam vinculados a carga horária semanal de 30 horas (jornada flexibilizada) deverão cumprir 8 horas de trabalho por dia (40 horas semanais), além de horário de refeição que poderá ser de, no mínimo 1 hora diária e, no máximo 3 horas diárias.

Desta forma, as Diretorias/Coordenadorias de Gestão de Pessoas dos Câmpus e Reitoria deverão providenciar, até 31 de janeiro de 2020, a vinculação dos servidores impactados à jornada de trabalho “ADM 40 horas – Duas batidas” no Suap Ponto.

Os servidores que estavam em jornada flexibilizada deverão encaminhar à Diretoria/Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Câmpus, Diretoria Adjunta de Administração do Câmpus avançado ou Coordenadoria de Cadastro e Movimentação da Reitoria (CCM-DGP) de acordo com o seu local de exercício, até 31 de janeiro de 2020, via processo eletrônico no Suap, sua nova folha de horário de trabalho com as devidas assinaturas da direção geral do Câmpus ou Pró- Reitoria de exercício e chefia imediata.

Nos termos do §2º do Art. 2º da Instrução Normativa IFSP nº 02/2019, caberá a cada chefia imediata definir o horário de trabalho dos servidores em exercício no respectivo setor, bem como realizar o acompanhamento do envio da folha de horário no prazo estipulado.

Salientamos que as novas concessões de jornada flexibilizada serão realizadas conforme análise da Comissão Permanente de Flexibilização de Jornada (CPFJ) e do Reitor.

A Pró- Reitoria de Desenvolvimento Institucional, por meio da Coordenadoria de Cadastro e Movimentação, coloca-se à disposição para sanar eventuais dúvidas.

São Paulo, 20 de janeiro de 2020

Eder José da Costa Sacconi
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eder Jose da Costa Sacconi, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 20/01/2020 19:43:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 41685

Código de Autenticação: 99ddc30b3f



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010

Fone: Sem Telefones cadastrados